

Projeto de Lei nº 074, de 04 de agosto de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

01 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

04.122.0010.2005 – Manutenção Secret. Admin. e Finanças

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (31) R\$ 130.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados o superavit financeiro da FR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 074/2026

Westfália, 04 de agosto de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, os créditos adicionais suplementares destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias existentes que se mostrem insuficientes para atender às despesas previstas.

Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas com serviços de engenharia prestados por pessoa jurídica, necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.